

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

EXMØ. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ.

**Art. 75, § 1º da Lei 11.101/05(Lei de Recuperação de Empresas)**

§ 1º O processo de falência atenderá aos princípios da celeridade e da economia processual, sem prejuízo do contraditório, da ampla defesa e dos demais princípios previstos na [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 \(Código de Processo Civil\)](#). [\(Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

**Art. 22, II, c, da Lei 11.101/05(Lei de Recuperação de Empresas)**

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II - na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR

MÊS DE JUNHO/2025

Artigo 22, II, c, da lei 11.101/2005.

**PROCESSO Nº 0260100-52.2024.8.06.0001**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; RICARDO NETO SAHD LTDA; E CHOLET CONFECÇÕES LTDA.**

FRANCISCO EDMAR MACÊDO, administrador judicial das empresas em recuperação judicial DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; RICARDO NETO SAHD LTDA; E CHOLET CONFECÇÕES LTDA., já qualificado nos autos (Termo de Compromisso de fl.943), vem, com o devido respeito, em atendimento ao disposto no art. 22, II, c, da lei 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO das atividades do devedor no mês de JUNHO de 2025, a saber:**

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIJURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

### ***a) do pedido e do deferimento do processamento da Recuperação Judicial.***

No dia 13 de agosto de 2024, foi apresentado pedido de Tutela Cautelar de Recuperação Judicial (fls. 1/17)

No dia 07 de setembro de 2024, foi deferido parcialmente a tutela cautelar do pedido de processamento da recuperação judicial da requerente (fls. 255/265)

No dia 25 de novembro de 2024, foi deferido o pedido de processamento da recuperação judicial das requerentes (fls. 934/940)

No dia 04 de dezembro de 2024, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico – Dje, edital de deferimento da Recuperação Judicial, (certidão de fls.947/948)

No dia 13 de dezembro de 2024, foi publicado o edital de relação de credores das empresas em Recuperação Judicial, fls. 1116/1126.

### ***b) Apresentações e deliberações dos assuntos relacionados à recuperação judicial das empresas do grupo CSN***

Assinatura do termo de Compromisso, no dia 04 de dezembro de 2024(fl.943). Ao tomar conhecimento da minha nomeação de administrador judicial das empresas recuperandas acima mencionadas, entrei em contato telefônico com o Dr. Abimael Carvalho, advogado procurador das empresas em recuperação judicial e marcamos data (27.11.2024 às 14hs) para reunião com a presença dos representantes legais da empresa recuperanda

No dia 27 de novembro às 14hs, compareci ao estabelecimento (fábrica/escritório) onde fica localizada a administração central das empresas recuperandas, com entrada pela Av. Engenheiro Alberto Sá, 298, Bairro Papicu, nesta capital, e naquela oportunidade mantive entendimentos com os

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

**FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755**

Rua República da Armênia, 660 - UNIJURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

representantes legais da empresas recuperandas, Sr. Ricardo Neto Sahd e Sra. Denise Roque Pires Sahd, com a presença do advogado das empresas recuperandas, Dr. Abimael Carvalho e os funcionários responsáveis pelo setor financeiro ( Sr. Bello) e do setor pessoal (Sra. Silvia)

Após a apresentação, procurei saber mais informações sobre o histórico das empresas Recuperandas, bem como as perspectivas de enfrentar um processo de recuperação judicial.

Naquele momento acertamos algumas atividades que seriam doravante desempenhadas pelos mesmos relativamente à remessa de informações e dados auxiliares à fiscalização.

Os assuntos relacionados à empresa recuperanda serão sempre discutidos em reunião, com a presença do (a) administrador (a) das empresas recuperandas acima mencionada, bem como o advogado da empresa recuperanda, caso haja alguma necessidade, no escritório onde fica localizada a administração central da empresa recuperanda, no endereço acima mencionado.

Sobre a apresentação da prestação de contas mensal (de responsabilidade das empresas recuperandas) a mesma deverá ser apresentada, junto ao administrador judicial, até o máximo dia 15 do mês subsequente.

Quanto a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor (de responsabilidade do administrador judicial) a mesma deverá ser apresentada, nos autos, até o dia 20 do mês subsequente.

As empresas recuperandas deverão apresentar, junto ao administrador judicial, até o dia 15 do mês subsequente, informações de forma detalhada (recebimentos e pagamentos) com os seus devidos comprovantes; fluxo de caixa e extratos bancários, para a confecção e apresentação do seu relatório mensal de atividades do devedor.

---

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

**FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755**

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

A apresentação da prestação de contas do mês de maio/2025, por parte da empresa recuperandas, foi entregue no dia 16 de junho de 2025, conforme se vê às fls.ID 160833305.

**c) Do atendimento ao disposto no artigo 22, I, alínea**

**“a” da Lei nº 11.101/05.**

Já foram enviadas correspondências (fl.1127), a todos os credores constantes da relação de credores apresentada pela empresa recuperanda (inciso III do “caput” do art. 51 da Lei 11.101/05) comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito, bem como a informação sobre a apresentação, junto ao administrador judicial, de habilitação de crédito.

Dentro do prazo estabelecido, ou seja, até o dia 13 de fevereiro de 2025 (art.7º, § 2º) deverá ser apresentado, pelo administrador judicial, a relação de credores.

**Registre-se, que a publicação do Edital de credores apresentados pelas recuperandas, como determina o artigo 52, § 1º, II da Lei 11.101/2005, LREF foi no dia 13.12.2024, conforme se vê às fls. 1116/1126**

Foi aberto endereço eletrônico para manter as informações atualizadas sobre o presente processo de recuperação judicial, em atendimento ao disposto no art. 22, a, k, da Lei 11.101/2005, a saber: Marca Cholet <https://cholet.com.br> (Grupo Cholet – Recuperação Judicial).

**No dia 10 de fevereiro de 2025, foi entregue a RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme se vê às fls. 1793/1803.**

**No dia 26 de fevereiro de 2025, despacho no sentido de:**

**Expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo**

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005; **bem como:** Às fls.1793/1798 o Administrador Judicial apresentou a lista de credores para publicação. Diante disto, expeça-se edital de publicação da relação de credores apresentada pelo administrador judicial, em conformidade ao art. 7º, §2º da lei 11.101/2005 **conforme se vê às fls. 1822/1823.**

No dia 06 de março de 2025 foi publicado Edital sobre a entrega do Plano de Recuperação judicial. (fl.1831)

**d) sobre a apresentação da relação de credores (art. 7º § 2º)**  
**; entrega do plano de recuperação judicial art. 53 da LREF**

*A relação de credores, elaborada pelo administrador judicial, prevista no art.7º § 2º da LREF deverá ser apresentado até, no máximo, dia 13 de fevereiro de 2025, bem como o Plano de Recuperação Judicial, a ser apresentado pelas empresas recuperandas acima mencionadas.*

A relação de credores, elaborada pelo administrador judicial, prevista no art.7º § 2º da LREF, foi devidamente apresentado, pelo administrador judicial, em data de 10 de fevereiro de 2025(fl.1793/1803) do processo de recuperação judicial 0260100-52.2024.8.06.0001.

O plano de recuperação judicial foi apresentado, pela empresa recuperanda, no dia 06 de fevereiro de 2025 (fls. 1708/1773).

**No dia 26 de fevereiro de 2025, despacho no sentido de** expeça-se edital de aviso aos credores e terceiros interessados sobre a apresentação do plano de recuperação judicial, laudo econômico-financeiro e avaliação de bens e às fls. 1641/1773, advertindo-os de que o prazo para a oposição de objeção será de 30(trinta) dias, a contar de sua publicação, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005; **bem como:** Às fls.1793/1798 o Administrador Judicial apresentou a lista de credores para publicação. Diante disto, expeça-se edital de publicação da relação de credores apresentada pelo administrador judicial, em conformidade ao art. 7º, §2º da lei 11.101/2005 **conforme se vê às fls. 1822/1823.**

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

No dia 09 de abril de 2025, novo despacho no sentido de: Pelas razões apresentadas pelo Administrador Judicial (fls.2158/2161), cumpra-se, com urgência, o despacho de folhas 2092/2094, especificamente quanto a determinação de tornar sem efeito o Edital de fls.1984/1991 e determinar que a Secretaria da Vara expeça novo edital de publicação da relação de credores apresentada pelo administrador judicial (fls.1793/1798), em conformidade ao art. 7º, § 2º da lei 11.101/2005, conforme se vê as fls. 2071/2072.

No dia 27.06.2025, foi publicado, no DJe, o mencionado edital da Relação de Credores do Administrador Judicial, conforme se vê no – ID 162423418.

Registre-se que os credores Banco do Brasil S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A apresentaram petição de objeção ao plano de recuperação judicial de fls. 1641/1773, conforme se vê às fls. 1817/1821 e 2095/2099, respectivamente, bem como o Itaú Banco S/A, (fls. 2215/2217)

Em face das objeções ao plano de recuperação judicial apresentado, de fls. 1651/1773, o administrador judicial deverá solicitar, em breve, marcação de data para a realização da assembleia geral de credores.

No dia 14 de maio de 2025, foi apresentado, pelo administrador judicial, (fls.2030/2032), data, hora e o local para a realização da assembleia geral de credores, nos dias 14 (primeira assembleia) e 29(segunda assembleia) de agosto de 2024.

Já existe despacho desse juízo determinando a expedição de edital de aviso aos credores sobre a assembleia geral de credores, bem como ciência do Ministério Público.

e) sobre as atividades das empresas recuperandas DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; RICARDO NETO SAHD LTDA; E CHOLET CONFECÇÕES LTDA

As empresas recuperandas (“grupo ChoLet”), contam atualmente com 02 (duas) lojas funcionando normalmente desenvolvendo suas atividades com a realização de compras, fabricação e comercialização de vendas de

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

**FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755**

Rua República da Armênia, 660 - UNIJURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

produtos e tecidos de alto padrão, bem como na excelência em modelagem e acabamento.

Sobre os motivos que levaram ao presente pedido de Recuperação Judicial, informou, os representantes legais das recuperandas, senhora Denise Roque Pires Sahd e o senhor Ricardo Neto Sahd, que foi, basicamente, o efeito da pandemia e conseqüentemente a recessão que atingiu drasticamente a economia brasileira e, dentre outros, a crise no setor têxtil e vestuário que vem enfrentando desde o início da pandemia, até os dias de hoje.

### f) do faturamento da empresa recuperanda

As em empresas recuperandas apresentaram faturamento no mês de junho de 2025, na importância de R\$515.006,39 (Quinhentos e quinze mil, seis reais e trinta e nove centavos) conforme prestação de contas das recuperandas, em anexo.

Observa-se que o faturamento das empresas, no mês de junho/2024, foi bem inferior ao mês de maio e, também bem inferior ao valor apresentado e projetado pelas empresas recuperandas, conforme se vê à fl. 897, para o ano 2025 – R\$19.059.478,01 – R\$1.588.289,00)

Registre-se que o estoque existente no dia 30.06.2025, é na importância de R\$1.369.699,10. O que equivale a apenas 7% do valor da meta de venda para o ano de 2025.

Demonstrativos mensal de faturamento de cada estabelecimento, bem como relatório de atividades das recuperandas, podem ser encontrados às fls.1367/1378; 1804/1816; 1971/1977; 2207/2212; ID 158331930 e ID - 160833309

O número de empregados existente no final do mês de junho/25 é de 47, conforme se vê na prestação de contas em anexo.

O saldo das contas nos Bancos, no dia 30.05.2025, é na importância negativa de R\$ -20.927,76(Vinte mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) conforme se vê na prestação de contas em anexo.

---

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL - GRUPO CHOLET

1) – DENISE ROQUE PIRES SAHD LTDA; 2) – RICARDO NETO SAHD LTDA; 3) - CHOLET CONFECÇÕES LTDA.

**FRANCISCO EDMAR MACÊDO - Administrador Judicial – OAB-CE. 3755**

Rua República da Armênia, 660 - UNIURIS ESCRITÓRIOS – Bairro Parque Manibura, Fones: (85) 3034-2310 - (85) 9.9914-4658 – CEP: 60.821-760 – e-mail: [edmarmacedo@hotmail.com](mailto:edmarmacedo@hotmail.com) - Fortaleza-Ceará.

---

### **g) conclusão**

Este administrador judicial conclui o presente relatório de atividades dos devedores, relativamente ao mês de junho de 2025, dizendo que as atividades das empresas recuperandas transcorreram de forma regular, registrando, no entanto, que o valor do faturamento acima mencionado, é bem inferior ao desejado e projetado, apresentada pelas empresas recuperandas, bem como se observa a existência de custos fixos a pagar, na importância de R\$301.563,00 no presente mês conforme se vê na prestação de contas, apresentada pela recuperanda, em anexo. Registre-se que as empresas recuperandas tem cooperado naquilo que é solicitado por este administrador judicial.

Segue, em anexo, prestação de contas apresentadas pelas empresas recuperandas, junto ao administrador judicial, do mês de junho de 2025, em cumprimento ao estabelecido no artigo 52, IV, II da Lei 11.101/2005, LREF.

N. Termos.

Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza, 18 de julho de 2025.

*Francisco Edmar Macêdo*  
Administrador Judicial.  
Assinatura digital.

---

---